

## 1. FINALIDADES:

No âmbito do Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho e da portaria 226-A/2018 de 7 de agosto, que estabelecem o currículo do ensino básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens, de modo a alcançar o **Perfil do Alunos à saída da escolaridade obrigatória**, em convergência com as **aprendizagens essenciais**, os alunos do 10º e 11º ano passaram a contar com uma componente de formação de **Cidadania e Desenvolvimento (CD)**, que é desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas.

A componente de CD constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar.

O modelo proposto de operacionalização prevê, para toda a escolaridade, as seguintes vertentes de desenvolvimento desta componente:

- Transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar;
- Globalmente em projetos de escola.

Cidadania e Desenvolvimento assume-se como espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto a nível de três eixos:

- Atitude cívica individual (identidade cidadã; autonomia individual; direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia; desenvolvimento humano sustentável; globalização e interdependência; paz e gestão de conflitos)

Pretende-se que o trabalho a realizar mobilize os contributos das diferentes disciplinas com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos e contribua para o desenvolvimento de diversas atividades materializadas no **Plano Curricular da Turma (PCT)**.

## 2. ATIVIDADES

### Temas

Os domínios a desenvolver na componente de CD organizam-se em duas áreas com implicações diferenciadas:

#### Domínios obrigatórios a desenvolver:

- Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais, e de solidariedade);
- Igualdade de género;
- Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa);
- Desenvolvimento sustentável;
- Educação Ambiental;
- Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação e exercício físico).

#### Domínios opcionais a desenvolver:

- Media;
- Instituições e participação democrática;
- Empreendedorismo (nas vertentes económica e social);
- Mundo do trabalho;
- Segurança, Defesa e Paz;
- Sexualidade (diversidade, direitos, ...);
- Literacia financeira e educação para o consumo;
- Segurança rodoviária;
- Risco;
- Bem-estar animal;
- Voluntariado;
- Outras....

#### Referenciais para a Educação:

- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC)
- Educação Ambiental e Sustentabilidade
- Educação para a Saúde
- Dimensão Europeia da Educação
- Educação para a Defesa, Segurança e Paz
- *Os Objetivos do Milénio: Cidadania e Participação ativa*

Os referenciais constituem-se como documentos de apoio ao trabalho a desenvolver, a utilizar e adaptar consoante as opções a tomar, enquadrando as práticas a desenvolver.

## 3. PROJETO DE ESCOLA / PLANO CURRICULAR DE TURMA (PCT)

Esta componente curricular contribuirá para a consecução do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e evidenciará as grandes dimensões que são valorizadas no Projeto Educativo da Escola - a *escola como espaço de formação de cidadão livre e responsável*; "um polo central de participação cívica e de dinâmica cultural"; "um lugar de construção de valores, de afetos e aprendizagens significativas".

A componente de *Cidadania e Desenvolvimento* não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos objeto de registo anual no certificado do aluno.